



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP**

PORTARIA N.º 3983/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista os **Laudos Médico-Periciais ns. 0.019.007/2017 e 0.147.336/2017**, de **AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR COM FAMILIAR/DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, emitidos pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, de acordo com o Processo n. 005966/2017-31 desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedido à servidora **MARIA DA GRAÇA DE MORAES BITTENCOURT CAMPAGNOLO**, matrícula SIAPE-1285544, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR** do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no **INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH)**, horário especial de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus, nos termos do art. 98, § 3º., da Lei n. 8.112/1990, com a alteração introduzida pelo art. 1º. da Lei n. 13.370, de 12/12/2016, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2017, para acompanhar o tratamento de seu filho **DANIEL DE MORAES BITTENCOURT**, portador de deficiência comprovada pela Junta Médico-Pericial desta Universidade nos termos do Laudo Médico-Pericial constante do supracitado Processo.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de agosto de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO MIRANDA
Pró-Reitora